

**BALANÇO (Individual ou consolidado) em 31-12-2016**

Rubricas	Notas	2016	2015
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		3 961 068,30	4 150 898,36
Investimentos financeiros		11 071,16	10 023,38
Subtotal		3 972 139,46	4 160 921,74
Activo corrente			
Inventários		10 246,21	12 129,13
Créditos a receber		31 013,63	31 110,21
Diferimentos		671,97	1 029,52
Caixa e depósitos bancários		24 352,46	17 744,40
Subtotal		66 284,27	62 013,26
Total do activo		4 038 423,73	4 222 935,00
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		1 300 000,00	1 300 000,00
Resultados transitados		145 734,47	296 912,91
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		1 241 552,98	1 355 493,38
Subtotal		2 687 287,45	2 952 406,29
Resultado liquido do período		-80 134,91	-151 178,44
Total dos fundos patrimoniais		2 607 152,54	2 801 227,85
<b>Passivo</b>			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		297 000,00	312 500,00
Subtotal		297 000,00	312 500,00
Passivo corrente			
Fornecedores		187 101,71	203 669,37
Estado e outros entes publicos		54 540,05	56 933,11
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		120,36	108,96
Financiamentos obtidos		346 371,14	322 683,47
Diferimentos		242 662,03	297 662,03
Outros passivos correntes		303 475,90	228 150,21
Subtotal		1 134 271,19	1 109 207,15
Total do Passivo		1 431 271,19	1 421 707,15
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4 038 423,73	4 222 935,00

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Orgão de Gestão \_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado \_\_\_\_\_



Demonstração de resultados por naturezas em 31-12-2016  
(ESNL)

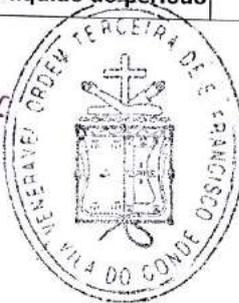
Rendimentos e Gastos	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados		1 142 962,64	1 099 043,20
Subsídios, doações e legados à exploração		877 887,68	948 956,68
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-363 109,85	-335 771,47
Fornecimentos e serviços externos		-357 450,69	-390 399,12
Gastos com o pessoal		-1 487 942,97	-1 391 484,84
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		257 750,93	136 195,54
Outros gastos		-20 237,23	-85 506,17
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>49 860,51</b>	<b>-18 966,18</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-104 971,66	-115 561,83
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-55 111,15</b>	<b>-134 528,01</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-25 023,76	-16 650,43
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-80 134,91</b>	<b>-151 178,44</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-80 134,91</b>	<b>-151 178,44</b>

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Orgão de Gestão

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signatures]*



Entidade: Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde  
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA  
 PERÍODO FINDO em Dezembro DE 2016

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		Dezembro 2016	Dezembro 2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		1 173 385,66	1 113 704,60
Pagamentos a fornecedores		719 416,69	700 864,57
Pagamentos ao pessoal		1 428 752,35	1 235 068,05
Caixa gerada pelas operações		(974 783,38)	(822 228,02)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		833 707,20	661 328,67
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(141 076,18)	(160 899,35)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		4 089,34	2 687,06
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		1 047,78	664,30
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis		142 000,00	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1 127,00	8 394,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		26 530,45	1 132,29
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		164 520,33	6 174,93
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos		8 187,67	237 337,74
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			66 226,35
Dividendos		25 023,76	16 658,11
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(16 836,09)	154 453,28
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>			
Efeito das diferenças de câmbio		6 608,06	(271,14)
Caixa e seus equivalentes no início do período		17 744,40	18 015,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período		24 352,46	17 744,40

O Técnico Oficial de Contas

NIF/ Matricula  
500 846 618





Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

(valores expressos em euros)

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

1.1 – **Denominação da Entidade:** VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DE VILA DO CONDE, NIPC 500 846 618.

1.2 – **Sede social:** Largo Dr. Acácio Barbosa, n.º 36, freguesia e concelho de Vila do Conde.

1.3 – **Natureza da atividade:** Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (CAE 87301); Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (CAE 88101); Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento (CAE 88910).

1.4 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe imediata:** Não aplicável.

1.5 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe final:** Não aplicável.

1.6 – **Data de constituição:** 16 de Setembro de 1913.

1.7 – **Missão:** “Promover que os Irmãos e Irmãs, impelidos pelo Espírito à perfeição da caridade e atingir no seu estado Secular, mediante a Profissão, vivam o Evangelho à semelhança de São Francisco, em conformidade com a Regra da Ordem Franciscana Secular, em que esta Fraternidade se integra. Promoção de todo o auxílio possível aos Irmãos, incluindo o auxílio material. Prestação de serviços de Segurança Social e atividades culturais, sendo a ação desenvolvida no concelho de Vila do Conde”.

**2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1 – Base de preparação**

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística. Os modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL foram publicados pela Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março, a qual foi revogada e substituída pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, que estabeleceu novos modelos, a ser aplicados aos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2016.

**2.2 – Derrogação das disposições SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



### 2.3 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

### 2.4 – Adoção pela primeira vez das NCRF

A Entidade adotou o regime da normalização contabilística para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL) pela primeira vez em 2012, tendo-as também adotado no período de 2011, para efeitos comparativos.

A adoção dos princípios e políticas contabilísticas de acordo com o novo regime de contabilização aos períodos anteriores, não teve qualquer efeito nos Fundos Patrimoniais, pelo que não há necessidade de apresentar quaisquer ajustamentos de transição para as normas atualmente em vigor.

## 3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 3.1 – Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a Entidade adotou:

- As bases de preparação das demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.
- As NCRF aplicáveis ao setor não lucrativo em vigor na presente data (NCRF-ESNL).

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade foram as seguintes:

#### a) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam diretamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e de eventuais perdas por imparidade, quando aplicáveis.

No caso de existirem bens no ativo fixo tangível atribuído a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os bens são mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados, ou ao valor pelo qual figuravam na sua contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração no reconhecimento.

O custo de um item do ativo fixo tangível compreende:

- a) O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis a colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, em cuja obrigação uma Entidade incorre seja quando o item é adquirido seja como consequência de ter usado o item durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários durante esse período.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha reta e em conformidade com o período de vida útil.

Os bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas são registadas como gastos do período em que incorrerem.

Os ativos fixos intangíveis, essencialmente programas de informática, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicáveis.

Quando existem, os ativos em curso referem-se a ativos em fase de construção, beneficiação, ou montagem de determinado conjunto e encontram-se contabilizados ao preço de custo de aquisição. Estes ativos apenas serão depreciados a partir da data em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível correspondem à diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou do abate.

**b) Locações**

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira (se existentes), no começo do prazo de locação, são reconhecidos como ativos e passivos por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Quaisquer custos diretos iniciais do locatário, tais como de negociação e de garantia, são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo da locação. As rendas contingentes são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciável assim como a um gasto financeiro em cada período contabilístico.

Em consequência o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do ativo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos do período a que respeitam. Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base linear durante o prazo da locação.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



**c) Custo de empréstimos obtidos**

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do exercício a que disserem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica podem ser capitalizados como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da Entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Considera-se que um ativo se qualifica quando leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

**d) Imparidade dos ativos**

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. É registada na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) quando se trate de ativos depreciáveis. Porém, tratando-se de ativos não depreciáveis, esse mesmo registo será na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).

**e) Participações financeiras**

As participações financeiras, a existirem, serão sempre contabilizadas pelo método (MEP) – Método da Equivalência Patrimonial, traduzem-se na relevação da quota-parte correspondente aos resultados da participada nos resultados da participante, independentemente do seu recebimento.

As participações financeiras quando classificadas em Outros Métodos referem-se a pequenas participações que a Entidade detém mas que não são relevantes nem de influência significativa.

**f) Inventários**

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não sejam os subsequentemente recuperáveis das Entidades fiscais pela Entidade) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e de serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Os custos de conversão de inventários incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra direta. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos ao converter matérias em bens acabados. Os gastos gerais de produção fixos são os custos indiretos de produção que permaneçam relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e manutenção de



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



edifícios e de equipamento de fábricas e os custos de gestão e administração da fábrica. Os gastos gerais de produção variáveis são os custos indiretos de produção que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção tais como materiais indiretos.

Outros custos somente são incluídos nos custos dos inventários até ao ponto em que sejam incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atuais. Por exemplo, pode ser apropriado incluir no custo dos inventários gastos gerais que não sejam industriais ou os custos de conceção de produtos para utentes específicos.

As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

**g) Contas a receber e a pagar e diferimentos**

São reconhecidos os rendimentos e os gastos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Quanto aos diferimentos são registados quando existem fortes perspetivas da sua ocorrência ou compromissos assumidos que a isso comprometam.

**h) Caixa e depósitos bancários**

Os saldos incluídos nesta rubrica estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa: ao custo (equivalente ao valor nominal);
- Depósitos bancários: ao custo (equivalente ao valor nominal);

**i) Subsídios**

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só são reconhecidos após existir segurança de que:

- a) A Entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- b) Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio. Por conseguinte, um subsídio é contabilizado da mesma maneira quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo.

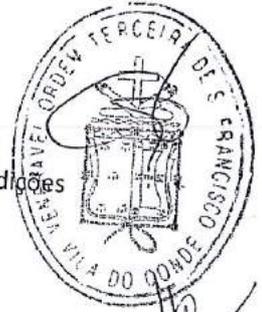
Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a Entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



individualizado de concessão do subsídio a favor da Entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Um subsídio pode tornar-se recebível pela Entidade como compensação por gastos ou perdas incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Um subsídio não reembolsável pode tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Entidade. Nestas circunstâncias é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão de registar por uma quantia nominal.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais, e imputados como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

**j) Estado e outros entes públicos**

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

**k) Financiamentos obtidos**

Os financiamentos estão valorizados ao custo (equivalente ao valor nominal).

**l) Vendas e prestação de serviços**

As vendas e/ou serviços prestados são reconhecidas pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

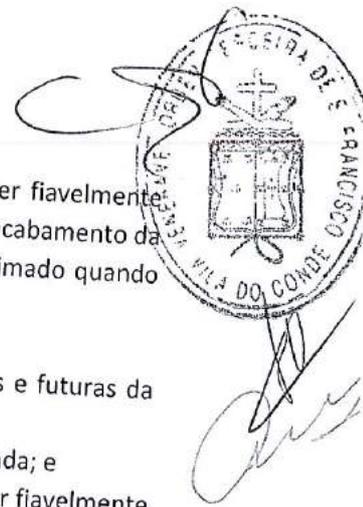
O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) A Entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A Entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade e associados com a transação fluam para a Entidade; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade associados à transação fluam para a Entidade;
- d) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- e) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

**m) Imposto s/ rendimento**

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), está isenta do Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, nos termos legais previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), nomeadamente artigo 10.º.

**3.2 – Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da Entidade e dos fatos relatados nomeadamente dos eventos e transações em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

**3.3 – Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional e forem considerados materiais, sobre as condições que existiam à data do balanço, são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

**3.4 – Continuidade**

Aquando da preparação das demonstrações financeiras, o órgão de gestão fez a avaliação da capacidade da Entidade de prosseguir, tendo-a considerado como uma Entidade em continuidade e, deste modo, preparou as demonstrações financeiras no pressuposto da Entidade em continuidade. Nas ESNL, este princípio não corresponde a um conceito económico ou financeiro puro, mas antes à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade da Entidade cumprir os fins propostos.

Embora no período de 2016 os Fundos Patrimoniais sejam positivos em 2.607.152,54€, no período de 2012 a 2016 foram apurados prejuízos (-80.134,91€ em 2016, -151.178,44€ em 2015, -343.783,13€ em 2014, -46.701,85€ em 2013 e -239.580,66€ em 2012). Não sendo objetivo da Entidade a obtenção de lucros pelo exercício da sua atividade, a continuada obtenção de resultados económicos negativos, mais tarde ou mais cedo traz reflexos negativos acrescidos na já difícil situação financeira da Entidade.

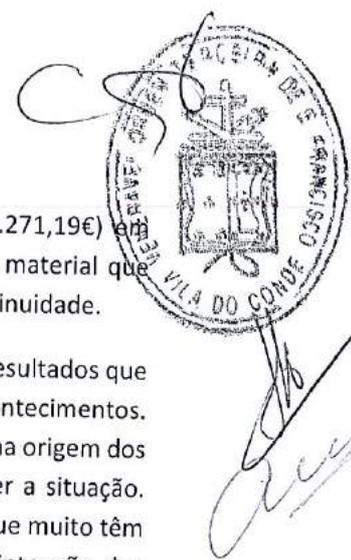


Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618

Por outro lado, o ativo corrente (66.284,27€) é inferior ao passivo corrente (1.134.271,19€) em 1.067.986,92€. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Entidade se manter em continuidade.

O órgão de gestão está a acompanhar cuidadosamente a permanente degradação dos resultados que têm vindo a ser apurados nos últimos anos e tudo tem feito para alterar o rumo dos acontecimentos. Nesse sentido, tem procurado sensibilizar a Segurança Social para os motivos que estão na origem dos elevados prejuízos que anualmente são incorridos, de maneira a que se possa inverter a situação. Adicionalmente, não tem faltado o apoio financeiro do Ministro e irmãos da Entidade, que muito têm contribuído para o prosseguimento da obra social que a Entidade se propõe, sendo intenção dos mesmos continuar a apoiar.



#### 4. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

Rubricas	2016	2015
Numerário	5 868,11	2 924,23
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	18 484,35	14 820,17
Depósitos bancários a prazo	0,00	0,00
Outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
Total	24 352,46	17 744,40

#### 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

#### 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

##### 6.1 – Critérios de mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

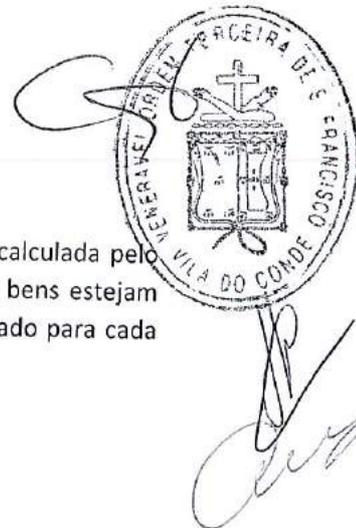
Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



### 6.2 – Métodos de depreciação usados

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, como segue:

Edifícios	50 anos
Equipamento básico	8-16 anos
Viaturas	4-8 anos
Ferramentas e utensílios	3-4 anos
Equipamento administrativo	3-10 anos

Os valores residuais dos ativos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Quando o valor líquido contabilístico é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

### 6.3 – Movimentos ocorridos durante o ano

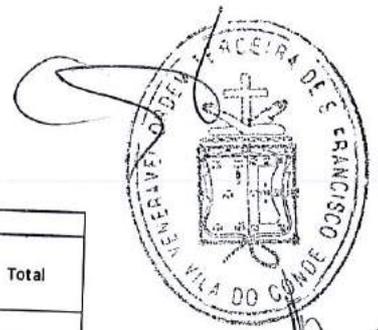
Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o movimento ocorrido na quantia contabilizada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativo Fixo Tangível	2016						
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Total
<b>Ativos</b>							
Saldo inicial	638 605,54	5 209 740,19	738 627,60	103 954,74	105 011,46	119 872,16	6 915 811,69
Aquisições			1 027,97		4 113,63		5 141,60
Doações							0,00
Alienações e Abates		-90 000,00					-90 000,00
Transferências							0,00
Regularizações					-816,20	-236,06	-1 052,26
<b>Saldo Final</b>	<b>638 605,54</b>	<b>5 119 740,19</b>	<b>739 655,57</b>	<b>103 954,74</b>	<b>108 308,89</b>	<b>119 636,10</b>	<b>6 829 901,03</b>
<b>Depreciações acumul.</b>							
Saldo inicial	329 386,80	1 416 288,49	727 638,57	103 954,74	104 494,85	83 149,88	2 764 913,33
Depreciações do exercício		95 598,50	8 556,96				104 155,46
Transferências e abates							0,00
Regularizações					-166,48	-69,58	-236,06
<b>Saldo Final</b>	<b>329 386,80</b>	<b>1 511 886,99</b>	<b>736 195,53</b>	<b>103 954,74</b>	<b>104 328,37</b>	<b>83 080,30</b>	<b>2 868 832,73</b>
<b>Ativos líquidos</b>	<b>309 218,74</b>	<b>3 607 853,20</b>	<b>3 460,04</b>	<b>0,00</b>	<b>3 980,52</b>	<b>36 555,80</b>	<b>3 961 068,30</b>



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



Ativo Fixo Tangível	2015						
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Total
<b>Ativos</b>							
Saldo inicial	638 605,54	5 209 740,19	737 118,05	103 954,74	105 011,46	120 804,45	6 915 234,43
Aquisições			1 050,00				1 050,00
Doações		78 590,00					78 590,00
Alienações e Abates		-78 590,00					-78 590,00
Transferências							
Regularizações			459,55				0,00
Saldo Final	638 605,54	5 209 740,19	738 627,60	103 954,74	105 011,46	-932,29	-472,74
<b>Depreciações acumul.</b>							
Saldo inicial	329 386,80	1 320 689,99	714 615,39	99 614,74	102 366,82	83 150,50	2 649 824,24
Depreciações do exercício		95 598,50	12 807,22	4 340,00	2 816,11		115 561,83
Transferências e abates							
Regularizações			215,96		-688,08	-0,62	0,00
Saldo Final	329 386,80	1 416 288,49	727 638,57	103 954,74	104 494,85	83 149,88	2 764 913,33
<b>Ativos líquidos</b>	<b>309 218,74</b>	<b>3 793 451,70</b>	<b>10 989,03</b>	<b>0,00</b>	<b>516,61</b>	<b>36 722,28</b>	<b>4 150 898,36</b>

#### 6.4 – Ativos dados como garantia de passivos

Os ónus que recaem sobre os ativos da entidade são os seguintes:

- 2 Viaturas hipotecadas a favor do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, totalmente depreciadas;
- 1 Prédio rústico, Bouça da Levada (artigo 644), hipotecado a favor do Novo Banco, com quantia escriturada a 31-12-2016 de 299.278,74€.

#### 6.5 – Ativos Fixos Tangíveis revalorizados

Todos os ativos estão registados pelo seu custo de aquisição, não existindo quaisquer bens registados por valores revalorizados.

#### 6.6 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural

Não foi ainda concluído o procedimento de inventariação e valorização do património, faltando fazer o registo dos bens adquiridos ou recebidos por doação anteriormente a Janeiro de 1990. Apenas estão registados e devidamente contabilizados os bens adquiridos após esta data.

### 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 não ocorreram quaisquer movimentos em contas de ativos intangíveis.

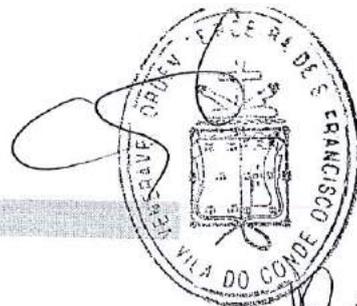
### 8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde não apresenta quaisquer investimentos em subsidiárias.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



## 9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

### 9.1 – Outras aplicações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2016, a Entidade detinha as seguintes aplicações:

Outros investimentos financeiros	2016	2015
Outros Títulos	7 985,91	7 985,91
Obrigações	955,61	955,61
Fundo Compensação Trabalho	2 129,64	1 081,86
<b>Total</b>	<b>11 071,16</b>	<b>10 023,38</b>

## 10. INVENTÁRIOS

### 10.1 – Mensuração dos Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo de aquisição. As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

### 10.2 – Quantia escriturada

Os valores registados na rubrica Inventários, em 2016 e 2015 são os a seguir discriminados:

Inventários	2016	2015
Matérias-Primas	4 259,16	5 977,20
Matérias Subsidiárias	5 919,43	3 571,36
Materiais Diversos	67,62	2 580,57
<b>Total</b>	<b>10 246,21</b>	<b>12 129,13</b>

### 10.3 – Quantia escriturada de inventários dados como penhor

Não existe qualquer valor dos inventários dado como penhor de garantia a passivos.

### 10.4 – Quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente

Todos os valores estão registados nos inventários pelo custo de aquisição.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 846 618



## 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 11.1 - Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31.12.2016 e 2015 são detalhadas como se segue:

Ativos Financeiros	31.12.2016	31.12.2015
Clientes	19 803,53	30 761,91
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	11 210,10	348,30
Caixa (Numerário)	5 868,11	2 924,23
Depósitos à Ordem	18 484,35	14 820,17
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>55 366,09</b>	<b>48 854,61</b>

Passivos Financeiros	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores	187 101,71	203 669,37
Estados e Outros Entes Públicos	54 540,05	56 933,11
Financiamentos obtidos	643 371,14	635 183,47
Outras contas a pagar	303 596,26	228 259,17
<b>Total</b>	<b>1 188 609,16</b>	<b>1 124 045,12</b>

### 11.2 – Fornecedores

A antiguidade de saldos dos fornecedores corresponde ao que contratualmente está estabelecido uma vez que a Entidade não adquire qualquer material sem que seja pela via de nota de encomenda com todas as características assinaladas, nomeadamente o prazo de pagamento.

## 12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

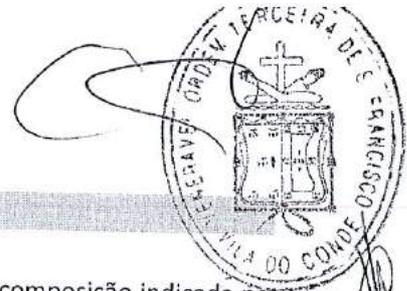
No final dos períodos de 2016 e 2015, as rubricas do Estado e dos Outros Entes Públicos, apresentavam-se com a seguinte composição:

Estado e Outros Entes Públicos	2016		2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retenção de impostos sobre rendimentos				
Trabalho dependente		4 452,00		5 208,00
Rendimentos profissionais		525,13		984,41
Imposto sobre o valor acrescentado		821,19		1 481,67
Contribuições para a Segurança Social e CGA		48 741,73		49 259,03
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>54 540,05</b>	<b>0,00</b>	<b>56 933,11</b>



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)  
Contribuinte: 500 946 618



### 13. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos nos períodos findos em 2016 e 2015, apresenta a composição indicada no quadro seguinte:

Diferimentos	2016	2015
<b>Ativo</b>		
Gastos a reconhecer:		
Seguros de viaturas	593,01	958,78
Incêndio	0,00	33,65
Acidentes Pessoais	78,96	37,09
<b>Total</b>	<b>671,97</b>	<b>1 029,52</b>
<b>Passivo</b>		
Rendimentos a reconhecer:		
Donativos diferidos	242 662,03	297 662,03
<b>Total</b>	<b>242 662,03</b>	<b>297 662,03</b>

### 14. LOCAÇÕES

A Entidade não tem qualquer locação financeira no exercício de 2016.

A Entidade tinha um contrato de locação financeira relativo a uma viatura Renault Trafic, com a matrícula 27-CI-94, que terminou em abril de 2015, tendo sido pagas rendas durante o exercício de 2015 no montante de 1.637,06€.

Ativos com contratos de locação financeira	2015						
	Entidade		Prazos de Locação		Valor do Contrato	Rendas a pagar até um ano	Rendas a pagar de dois a três anos
	Locadora	Locatária	Início	Fim			
Renault Trafic	RCI Banque	Venerável OTSFVC	06.2010	04.2015	19 662,51		

### 15. IMPARIDADE DE ATIVOS

A Entidade não tem registado qualquer valor como perda por imparidades.

### 16. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

#### 16.1 – Montante das provisões no início e no fim do período

Não existem provisões registadas.

#### 16.2 – Passivos contingentes à data do balanço

Não existem quaisquer passivos contingentes à data do balanço.

#### 16.3 – Ativos contingentes à data do balanço

À data do balanço, não existem ativos contingentes.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Contribuinte: 500 846 618

16.4 – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias

Esta divulgação não tem aplicação relativamente à Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde.

### 17. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais apresentam a seguinte composição:

RUBRICAS	2016	2015
	Quantia Escriturada	Quantia Escriturada
Fundos (Capital realizado)	1 300 000,00	1 300 000,00
Resultados Transitados	145 734,47	296 912,91
Outras variações nos fundos patrimoniais:		
Subsídios ao Investimento	857 478,60	881 419,00
Doações	384 074,38	474 074,38
Resultado Líquido do período	-80 134,91	-151 178,44
<b>Total</b>	<b>2 607 152,54</b>	<b>2 801 227,85</b>

Os subsídios ao investimento estão discriminados e melhor divulgados na nota 20.6 do Anexo.

### 18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

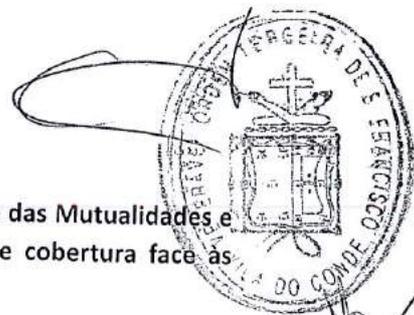
A rubrica de financiamentos obtidos nos períodos findos em 2016 e 2015, apresenta a seguinte composição:

Financiamentos Obtidos	2016		2015	
	Curto prazo	Médio e longo prazo	Curto prazo	Médio e longo prazo
Empréstimos Bancários	130 167,81	297 000,00	98 773,65	312 500,00
Outros Financiadores	216 203,33		223 909,82	
<b>Total</b>	<b>346 371,14</b>	<b>297 000,00</b>	<b>322 683,47</b>	<b>312 500,00</b>

### 19. RÉDITO

O reconhecimento do rédito relativo à venda de bens, bem como a prestação de serviços, encontram-se descritos no ponto 3.8 das notas. Nos quadros seguintes apresentam-se as suas várias componentes:

Rédito reconhecido no período findo em	2016	2015
Vendas	41 236,53	46 573,99
Prestação de Serviços	1 101 726,11	1 052 469,21
<b>Total</b>	<b>1 142 962,64</b>	<b>1 099 043,20</b>



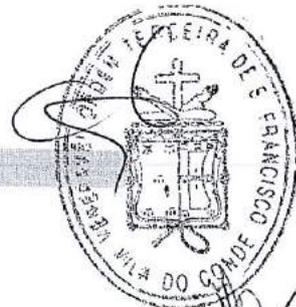


Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IFSS)

Contribuintes: 500 846 618

**20. SUBSÍDIOS E/OU APOIOS DO GOVERNO**



**20.1 – Política contabilística adotada na contabilização dos subsídios**

A Ordem Terceira regista o recebimento de dois tipos de subsídios, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro: (i) subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, os quais são apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados como rendimentos do exercício durante a vida útil do ativo, e (ii) subsídios à exploração, recebidos a título de compensação de parte dos gastos relacionados com a atividade desenvolvida.

**20.2 – Subsídios à exploração**

Subsídios à Exploração	2016	2015
Centro Regional da Segurança Social	749 323,11	725 674,94
Autarquias Locais	16 500,00	14 000,00
Outras Entidades Públicas	9 092,07	0,00
Outras Entidades Privadas	7 547,13	3 772,98
Doações e heranças: doações	95 425,37	205 508,76
Doações e heranças: heranças		
<b>Total</b>	<b>877 887,68</b>	<b>948 956,68</b>

**20.3 – Subsídios ao investimento**

Os subsídios ao investimento, registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” e melhor discriminados na nota 24, foram nos períodos de 2016 e 2015, os seguintes:

Subsídios ao investimento	2016	2015
Imputação de subs. para investimento:		
Subsídios do Estado ao investimento	23 940,40	23 940,40
<b>Total</b>	<b>23 940,40</b>	<b>23 940,40</b>

**20.4 – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras Entidades**

Para além dos subsídios à exploração evidenciados na nota 20.2 acima, não ocorreu qualquer outro tipo de doações durante o exercício de 2016.

**20.5 – Principais doadores/fontes de fundos**

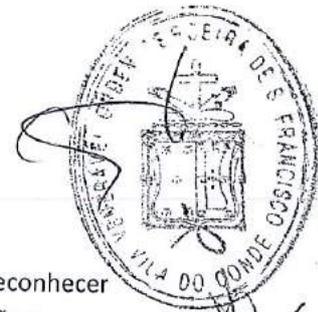
Todos os valores recebidos a título de subsídios e respetivos doadores, estão discriminados nos quadros inseridos nas notas anteriores. Os subsídios à exploração incluem importâncias recebidas nomeadamente do Banco Alimentar, doações de particulares, bem como donativos anónimos para a Igreja.



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Contribuinte: 500 846 618



**20.6 – Discriminação dos subsídios ao investimento a reconhecer em períodos futuros**

A rubrica 593 – Subsídios, inclui os seguintes valores, relacionados com investimentos, a reconhecer como rendimentos em períodos futuros, durante a vida útil dos ativos, nas devidas proporções:

Conta 593 - Subsídios ao investimento	2016	2015
PIDDAC: Lar Santo António (Edifício III)	308 816,25	317 194,06
Renovação Urbana S. Francisco	220 003,90	227 557,29
FEDER: III Quadro Comunitário - Emp. Social Azurara	230 867,48	236 491,53
DREN - Infantário	97 790,97	100 176,12
<b>Total</b>	<b>857 478,60</b>	<b>881 419,00</b>

**21. CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS**

As compras, regularizações, os inventários iniciais e finais, bem como o custo das matérias consumidas durante os exercícios de 2016 e 2015, foram os seguintes:

Rubricas	31.12.2016			31.12.2015		
	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total
Inventários iniciais	0,00	12 129,13	12 129,13	0,00	8 728,95	8 728,95
Compras	0,00	345 668,76	345 668,76	0,00	324 905,97	324 905,97
Regularizações	0,00	15 558,17	15 558,17	0,00	14 265,68	14 265,68
Inventários finais	0,00	10 246,21	10 246,21	0,00	12 129,13	12 129,13
CMVMC	0,00	363 109,85	363 109,85	0,00	335 771,47	335 771,47



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Contribuinte: 500 846 618

**22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**



A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" é detalhada conforme segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2016	2015
<b>Subcontratos</b>	<b>0,00</b>	<b>43 338,61</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>102 524,18</b>	<b>119 792,00</b>
Trabalhos especializados	11 650,32	10 501,54
Publicidade e propaganda	369,00	497,21
Vigilância e segurança	2 897,36	2 995,91
Honorários	46 295,56	71 433,07
Comissões	6 243,75	6 150,00
Conservação e reparação	31 720,99	25 983,00
Encargos de Saúde com Utentes	26,25	229,65
Outros	3 320,95	2 001,62
<b>Materiais</b>	<b>13 256,85</b>	<b>9 473,16</b>
Ferramentas e utens. de desgaste rápido	4 147,80	2 023,71
Livros e documentação técnica	477,66	140,00
Material de escritório	3 237,90	2 588,45
Artigos para oferta	1 992,60	1 759,35
Material Didático	242,48	339,01
Jornais e Revistas	531,42	310,26
Vestuário e Calçado Utentes	1 654,36	1 234,92
Outros	440,34	305,58
Rouparia	532,29	771,88
<b>Energia e fluídos</b>	<b>185 200,40</b>	<b>178 854,12</b>
Eletricidade	59 708,38	54 112,80
Combustíveis	85 282,86	88 966,44
Água	38 171,23	35 676,48
Outros	2 037,93	98,40
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>2 037,93</b>	<b>1 749,55</b>
Deslocações e estadas	1 285,00	524,80
Transporte mercadorias	0,00	319,72
Outros	752,93	905,03
<b>Serviços diversos</b>	<b>56 469,26</b>	<b>37 191,68</b>
Rendas e alugueres	3 182,46	3 680,68
Comunicação	8 416,54	8 286,02
Seguros	5 926,54	6 858,60
Contencioso e notariado	21 487,98	2 892,05
Despesas de representação	962,00	2 165,00
Limpeza, higiene e conforto	21,48	0,00
Outros serviços	16 472,26	13 309,33
<b>Total</b>	<b>359 488,62</b>	<b>390 399,12</b>

**23. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

**23.1 – Gastos com o pessoal**

Os gastos registados com o pessoal nos exercícios de 2016 e 2015, foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2016	2015
Remunerações do pessoal	1 195 433,13	1 147 363,10
Encargos sobre remunerações	260 544,50	221 762,10
Seguros de Acidentes de Trabalho	17 912,36	15 781,92
Outros gastos com o pessoal	14 052,98	6 577,72
<b>Total</b>	<b>1 487 942,97</b>	<b>1 391 484,84</b>



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Contribuinte: 500 846 618

23.2 – Número médio de empregados durante o ano

O número médio de empregados ao serviço durante os anos de 2016 e 2015 foram respetivamente:

Empregados ao serviço	2016	2015
Número médio durante o ano	144	128
Número no final do ano	153	137

23.3 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

Órgãos Directivos	2016	2015
Conselho Directivo	9	11
Conselho Fiscal	3	3
Assembleia Geral	3	3

23.4 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Nos termos dos estatutos, os Órgãos Directivos não são remunerados.

**24. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS, E OUTROS GASTOS E PERDAS**

É como segue a decomposição das rubricas "Outros rendimentos e ganhos" e "Outros gastos e perdas" no final dos períodos de 2016 e 2015:

Outros rendimentos e ganhos	2016	2015
Rendimentos suplementares	19 794,38	18 881,82
Descontos de pronto pagamento obtidos	611,86	429,52
Recuperação de dívidas a receber	0,00	3 312,54
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros:		
Alienações	142 000,00	37 000,00
Rendas e outros rendimentos em propriedades	1 127,00	1 394,00
Correções relativas a períodos anteriores	269,08	18 663,04
Imputação de subsídios para investimentos	23 940,40	23 940,40
Outros	43 477,76	31 441,93
<b>Total</b>	<b>231 220,48</b>	<b>135 063,25</b>

Outros gastos e perdas	2016	2015
Impostos e taxas	800,98	1 479,54
Correções de anos anteriores	18 903,25	131,78
Donativos	0,00	0,00
Quotas	528,00	500,00
Processos judiciais	0,00	83 000,00
Outros	5,00	387,17
<b>Total</b>	<b>20 237,23</b>	<b>85 498,49</b>





## 25. DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização nos períodos findos em 2016 e 2015, foram:

Depreciações e amortizações	2016	2015
Depreciações de Activos Fixos Tangíveis	104 971,66	115 561,83
Amortizações de Activos Intangíveis	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>104 971,66</b>	<b>115 561,83</b>

## 26. GASTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO

### 26.1 – Juros e Gastos Similares

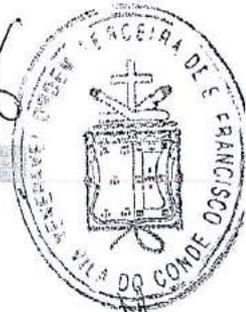
Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos anos 2016 e 2015 são:

Juros e gastos similares suportados	2016	2015
Juros suportados		
Financiamentos bancários	23 989,94	15 969,41
Outros gastos de financiamento	1 033,82	688,70
<b>Total</b>	<b>25 023,76</b>	<b>16 658,11</b>

### 26.2 – Juros e Rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos anos 2016 e 2015 são os seguintes (os descontos de pronto pagamento obtidos, para efeitos comparativos, foram adicionados no quadro da nota 24 acima):

Juros e rendimentos similares obtidos	2016	2015
Juros obtidos de depósitos	0,00	7,73
Juros de outras aplicações financeiras	26 530,45	1 124,56
Juros de outros financiamentos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26 530,45</b>	<b>1 132,29</b>



*[Handwritten signature]*



Venerável Ordem Terceira  
de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular  
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Contribuição 500-846-612

**27. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)**

Conforme referido na nota 3.9 a Entidade está isenta do pagamento do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), não tendo suportado qualquer gasto a título de imposto sobre o rendimento.

	31.12.2016	31.12.2015
Resultado sujeito a tributação		
Taxa reduzida		
Taca nominal de imposto superior a 12.500€		
Imposto esperado		
Diferenças permanentes	0,00	0,00
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	0,00	0,00
Ajustamentos à colecta - derrama estadual	0,00	0,00
Ajustamento à colecta - Derrama Municipal		
Imposto sobre o rendimento do período		
Taxa efectiva de imposto	0,00%	0,00%
Imposto corrente		
Imposto diferido gerado no exercício		

**28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

Até à data de conclusão deste anexo não ocorreram fatos significativos, que mereçam destaque.

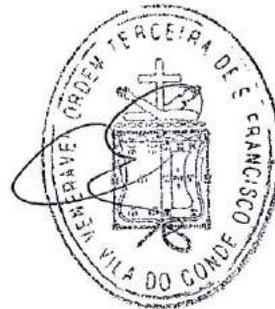
**29. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS**

**29.1** – De acordo com o disposto no artigo 2.º do DL 534/80 de 7 de Novembro, declara-se que não existem dívidas ao Estado em situação de mora;

**29.2** – Conforme exigido pelo artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), declara-se que a Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

O Contabilista Certificado,

O Órgão de Gestão,



António Martins Marques